



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Wilson Alves Mackias da Rosa
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Assistente em Administração
Data ingresso:	21/06/2022
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL	
O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, deve constar, exclusivamente, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem	

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL	
Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o	

momento. Ingressei na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) em 21 de junho de 2022, no cargo de Assistente em Administração (Nível D). Desde então, minha atuação profissional tem sido desempenhada no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI), prestando apoio operacional ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família. No período de 1º de julho de 2025 a 1º de julho de 2026, exerci a função gratificada de Secretário II da Comissão de Pós-Graduação (FG-02), sem prejuízo as atividades. Atualmente, além de manter o apoio aos referidos programas, exerço o encargo de Coordenador das Secretarias dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu (CD-4), função para a qual fui designado em 2 de julho de 2026. Obtive, a partir de 28 de novembro de 2023, o incentivo à qualificação com relação direta ao cargo, por ter adquirido o MBA em Gestão Estratégica e Inovação (Processo nº 23103.024823/2023-72, Portaria DAP PROGESP UFCSPA Nº 3735, de 06 de dezembro de 2023). Ao longo da minha trajetória na UFCSPA, venho atuando ativamente na gestão, no suporte operacional e no apoio técnico ao ensino de pós-graduação stricto sensu e à pesquisa. Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se a organização e a execução de diversos processos seletivos no âmbito da pós-graduação. Além disso, . Destacam-se, ainda, a participação em comissões institucionais e eleitorais, a gestão de pessoas e equipes, a supervisão de estágios e o contínuo aperfeiçoamento profissional voltado à administração pública.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

No Requisito I, atuei ativamente em comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos pela UFCSPA, bem como na organização e execução operacional de bancas e processos de seleção para ingresso de discentes e docentes nos programas de pós-graduação da instituição. No âmbito das comissões institucionais, desempenhei a função de membro da Comissão de Inventário da UFCSPA, sendo responsável por conferir por amostragem os estoques dos bens permanentes e equipamentos da universidade, conforme designação conferida pela Portaria PROAD/REITORIA nº 225/2023. Tal atividade está devidamente comprovada no documento SEI 2560775. Atuei na gestão eleitoral acadêmica como membro da comissão responsável pela escolha da Comissão Coordenadora, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPG-CSAU), prestando suporte operacional, organização e conferência documental para os mandatos dos períodos 2023-2025 e 2025-2027. Por fim, prestei apoio técnico e operacional direto na condução de 13 (treze) editais de processos seletivos promovidos entre os anos de 2022 e 2026 pelo PPG-CSAU, abrangendo seleções para discentes de mestrado, doutorado, bolsas nacionais e doutorado sanduíche no exterior, além de credenciamento de docentes permanentes, atuando desde o suporte administrativo e conferência de documentos até o acompanhamento das etapas e divulgação dos resultados oficiais. Tais atividades estão devidamente documentadas sob os números SEI a seguir: 2563203, 2563207, 2563232, 2563236, 2563238, 2563248, 2563252, 2563260, 2563267, 2563270, 2563273, 2563275, 2563277, 2563281 e 2563283.
--

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

- 2560775 – Portaria de designação (Comissão de Inventário 2023 - Portaria nº 225/2023)
- 2563203 – Declaração de participação como membro de Comissão Eleitoral (PPG-CSAU Edital nº 04/2023)
- 2563207 – Declaração de participação como membro de Comissão Eleitoral (PPG-CSAU Edital nº 03/2025)
- 2563232 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 05/2022)
- 2563236 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 06/2022)
- 2563238 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 02/2023)
- 2563248 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 03/2023)
- 2563252 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 06/2023)
- 2563260 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 07/2023)
- 2563267 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 01/2024)
- 2563270 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 02/2024)
- 2563273 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 01/2025)
- 2563275 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 02/2025)
- 2563277 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 04/2025)
- 2563281 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 31/2026)
- 2563283 – Declaração de atuação na organização e execução de seleção (Edital PPG-CSAU nº 08/2023 - Doutorado Sanduíche CAPES)

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

No Requisito II, destaco o apoio direto e efetivo às atividades de ensino por meio da supervisão formal de estagiário, bem como pelo contínuo empenho no aprimoramento e desenvolvimento de competências alinhadas às demandas estratégicas da administração pública e da gestão do ensino superior. No âmbito do suporte ao ensino, atuei na supervisão direta e acompanhamento de estudante de graduação da UFCSPA em estágio extracurricular junto à Coordenadoria de Pós-Graduação, englobando a orientação diária na execução de rotinas administrativo-acadêmicas, o planejamento e acompanhamento do plano de atividades, a mediação da aprendizagem prática em processos de gestão universitária e a avaliação periódica do desempenho discente, o que contribuiu diretamente para sua formação profissional e integração com a rotina institucional. A referida atividade está devidamente documentada e comprovada sob o número SEI 2561008.

Mantive a busca constante por qualificação técnica, traduzida na conclusão de 28 (vinte e oito) cursos de capacitação e extensão — todos com carga horária mínima de 10 horas cada —, promovidos por instituições de excelência, pela própria UFCSPA e por escolas de governo, a exemplo da Enap/EV.G. Esse conjunto de formações abrangeu áreas essenciais para a modernização e otimização da gestão pública universitária, tais como Gestão e Metodologias (com foco em Metodologias Ágeis no Serviço Público, Desenvolvimento de Times de Alta Performance, Liderança e Gestão de Equipes, Gestão Pessoal e Gestão de Conflitos e Negociação), Legislação e Governança (abordando Proteção de Dados Pessoais/LGPD, Nova Lei de Licitações, Fiscalização e Controle na

Administração Pública e Orçamento de Empresas Estatais), Inovação e Tecnologia (com ênfase em Transformação Digital, Design Thinking, Cidades Inteligentes, Portal Gov.Br e Uso Responsável das TICs), Comunicação e Relações Interpessoais (envolvendo Comunicação Pública e de Governo, Comunicação Não Violenta, Empatia e Cooperação e Design Centrado no Usuário), além de diretrizes de Saúde, Bem-estar e Direitos no Trabalho (compreendendo Direitos Humanos e Saúde Mental, Teletrabalho/Trabalho Remoto e Neurociência do Desenvolvimento). Tais atividades estão devidamente documentadas sob os números SEI a seguir: 2563770, 2563683, 2563693, 2563697, 2563709, 2563755, 2563759, 2563766, 2563777, 2563784, 2563786, , 2563791, 2563814, 2563820, 2563824, 2563825, 2563828, 2563831, 2563833, 2563834, 2563842, 2563844, 2563848, 2563853, 2563864, 2563868, 2563873 e 25610

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

- 2561008 – Termo Aditivo de Supervisão de Estágio
- 2563683 – Certificado: Ágil no Contexto do Serviço Público
- 2563693 – Certificado: Avaliação estratégica de governo
- 2563697 – Certificado: Cidades Inteligentes
- 2563709 – Certificado: Comunicação Pública e Comunicação de Governo
- 2563755 – Certificado: Comunicação Não Violenta, Empatia e Cooperação
- 2563759 – Certificado: Design Centrado no Usuário
- 2563766 – Certificado: Neurociência do Desenvolvimento
- 2563770 – Certificado: Teletrabalho e Trabalho Intermitente
- 2563777 – Certificado: Desenvolvendo Times de Alta Performance
- 2563784 – Certificado: Direitos Humanos e Saúde Mental
- 2563786 – Certificado: Educação Patrimonial e Arte
- 2563788 – Certificado: Fiscalização e Controle da Administração Pública Municipal
- 2563791 – Certificado: Gestão de Conflitos e Negociação
- 2563814 – Certificado: Gestão Pessoal - Base da Liderança
- 2563820 – Certificado: Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais
- 2563824 – Certificado: Liderança e Gestão de Equipes
- 2563825 – Certificado: Noções Básicas do Trabalho Remoto
- 2563828 – Certificado: Nova Lei de Licitações: Visão Geral
- 2563831 – Certificado: Orçamento das Empresas Estatais
- 2563833 – Certificado: Portal Gov.Br
- 2563834 – Certificado: Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo
- 2563842 – Certificado: Programa de Aceleração Profissional: Carreira e Sucesso Profissional
- 2563844 – Certificado: Programa de Aceleração Profissional: Projetos e Empreendedorismo
- 2563848 – Certificado: Programa de Aceleração Profissional: Vida e Saúde
- 2563853 – Certificado: Proteção de Dados Pessoais no Setor Público
- 2563864 – Certificado: Service Learning
- 2563868 – Certificado: Transformação Digital no Serviço Público
- 2563873 – Certificado: Uso Responsável das TIC's
- 2561018 – Certificado de participação no Vº Simpósio Internacional de 10 Anos do PPGENSAU-UFCSPA

IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Não há itens declarados para este requisito.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Não há itens declarados para este requisito.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE APOIO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

No tocante ao Requisito V, destaco o exercício continuado de função gratificada voltada à gestão técnica e administrativa no âmbito da pós-graduação. Durante o período computável de 1º de julho de 2025 a 1º de julho de 2026, atuei como titular na Função Gratificada FG-02, sob a denominação de Secretário II da Comissão de Pós-Graduação, na qual desempenhei atividades relativas ao suporte, governança, organização e coordenação operacional de unidades de apoio acadêmico-administrativo no âmbito da Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto Sensu. As atribuições exercidas envolveram, também, o alinhamento dos fluxos de trabalho entre as coordenações acadêmicas e os órgãos centrais da instituição, a gestão documental e acompanhamento de processos administrativos pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como o suporte direto na condução de processos seletivos, matrículas, acompanhamento discente e procedimentos de apoio às reuniões da Comissão de Pós-Graduação, formada pelos coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFCSPA. A atuação frente à função gratificada assegurou maior celeridade e conformidade normativa às rotinas regimentais dos programas, otimizando os processos operacionais e fortalecendo a eficiência da gestão da pós-graduação. O referido exercício está devidamente documentado e comprovado sob o número SEI 2563908 e 2564211.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

- 2564211 - Portaria de designação de FG-02
- 2563908 - Declaração de exercício de função gratificada

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Em relação ao Requisito VI, evidencio o compromisso com o aprimoramento profissional e a expansão da formação acadêmica formal acima dos requisitos exigidos para o cargo, com titulações não utilizadas para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ), somados à atuação direta na difusão do conhecimento e na avaliação institucional. No âmbito da formação continuada, obtive a conclusão e a respectiva certificação em três cursos distintos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>: Especialização em Psicologia Organizacional, voltada ao clima e saúde ocupacional nas instituições públicas; Especialização em Inteligência Artificial, focada no emprego de novas tecnologias e automação aplicadas à gestão acadêmica; e Especialização em Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas, direcionada ao aperfeiçoamento da liderança e do desenvolvimento por competências. Tais formações estão comprovadas pelos documentos SEI 2563919, 2563923 e 2563925, respectivamente. Além da qualificação formal, destaca-se a contribuição para a difusão científica e metodológica mediante a atuação como membro da comissão organizadora do "Seminário de Planejamento e Autoavaliação do PPG-CSAU — Edição 01/2026". Nessa ocasião, foram desempenhadas atividades relativas ao planejamento, à logística e ao suporte na aplicação de metodologias de autoavaliação, impulsionando a análise sistemática de indicadores e o alinhamento do programa com as diretrizes da CAPES, conforme certificado registrado no documento SEI 2561020.
Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2563919 - Certificado de conclusão de curso - Pós-Graduação Lato Sensu - Psicologia Organizacional 2563923 - Certificado de conclusão de curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial 2563925 - Certificado de conclusão de curso - Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Organizacional e Gestão de Pessoas 2561020 - Membro da comissão organizadora de seminário vinculado à pós-graduação

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A análise do conjunto das atividades desenvolvidas ao longo do exercício do meu cargo na UFCSPA evidencia de forma clara a evolução profissional, o aprimoramento técnico e o comprometimento institucional que justificam a concessão do nível RSC-V. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 13.048/2026, a concessão desse nível exige a pontuação mínima de 52 pontos, o atendimento à escolaridade exigida em pós-graduação *lato sensu* e a comprovação de no mínimo 5 critérios específicos distintos, contemplando obrigatoriamente pelo menos um critério dos Requisitos IV, V ou VI. Minha trajetória profissional preenche integralmente e supera tais requisitos regulamentares, a começar pela pontuação excedente e consistente, cujo somatório das atividades declaradas e comprovadas atinge o total de 157 pontos — distribuídos entre o Requisito I (67,5 pontos), Requisito II (32 pontos), Requisito V (9 pontos) e Requisito VI (48,5 pontos) —, superando amplamente o patamar mínimo fixado.

Além disso, demonstra-se ampla diversidade ao apresentar 8 critérios específicos distintos distribuídos entre 4 requisitos formais (sendo 2 critérios no Requisito I, 3 critérios no Requisito II, 1 critério no Requisito V e 2 critérios no Requisito VI). Os requisitos obrigatórios são cumpridos rigorosamente com o atendimento ao Requisito V, relativo ao exercício de FG-02, e ao Requisito VI, referente à conclusão de 3 especializações e à organização de seminário. Por fim, o alinhamento institucional consolida-se na sólida formação acadêmica adquirida que, aliada às dezenas de capacitações em gestão, metodologias ágeis e legislação, reflete diretamente na qualidade do suporte administrativo oferecido às Secretarias de Pós-Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCSPA. Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a compatibilidade entre a minha trajetória profissional, a contribuição efetiva para a instituição e os requisitos normativos estipulados para a concessão do RSC-PCCTAE V.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Alves Mackias da Rosa**, Assistente em Administração, em 31/08/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560773** e o código CRC **6D3CE0E7**.